

## Concurso de avaliação de competências integradas referente a habilitações académicas de licenciatura

(ref.: concurso de avaliação de competências integradas n.º 005-2020-LIC-02)

### Formas de supressão de deficiências ou prova de requisitos

Motivos de admissão condicional		Formas para supressão de deficiências ou prova de requisitos	
		Em suporte de papel	Em suporte electrónico
(a)	Falta de entrega do original da «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Integradas» assinada pelo candidato	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Deslocar-se pessoalmente para assinar a «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de competências Integradas» apresentada anteriormente; ou</li><li>➤ Apresentar uma nova «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Integradas» devidamente assinada (não pode alterar o conteúdo constante da Ficha entregue aquando da apresentação de candidatura)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Proceder ao carregamento de nova «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Integradas», em ficheiro de imagem digitalizada (por <i>scanner</i>) ou fotografada (não pode alterar o conteúdo constante da Ficha entregue aquando da apresentação de candidatura)</li></ul>
(b)	Falta de entrega da cópia do documento comprovativo de residência permanente da RAEM válido	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Apresentar a cópia do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM válido (frente e verso); ou</li><li>➤ Apresentar a cópia do documento que prova a qualidade de residente permanente da RAEM obtido até 15 de Dezembro de 2020</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Proceder ao carregamento do Bilhete de Identidade de Residência Permanente da RAEM válido, completo (frente e verso) e legível, em ficheiro de imagem digitalizada (por <i>scanner</i>) ou fotografado; ou</li><li>➤ Proceder ao carregamento do documento que prova a qualidade de residente permanente da RAEM obtido até 15 de Dezembro de 2020, em ficheiro de imagem digitalizada (por <i>scanner</i>) ou fotografado</li></ul>
(c)	A cópia do BIR da RAEM entregue tem o prazo de validade ultrapassado até ao termo do prazo de apresentação de candidatura	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Apresentar a cópia do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM válido (frente e verso); ou</li><li>➤ Apresentar a cópia do documento que prova a qualidade de residente permanente da RAEM obtido até 15 de Dezembro de 2020</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Proceder ao carregamento do Bilhete de Identidade de Residência Permanente da RAEM válido, completo (frente e verso) e legível, em ficheiro de imagem digitalizada (por <i>scanner</i>) ou fotografado; ou</li><li>➤ Proceder ao carregamento do documento que prova a qualidade de residente permanente da RAEM obtido até 15 de Dezembro de 2020, em ficheiro de imagem digitalizada (por <i>scanner</i>) ou fotografado</li></ul>

## Concurso de avaliação de competências integradas referente a habilitações académicas de licenciatura

(ref.: concurso de avaliação de competências integradas n.º 005-2020-LIC-02)

### Formas de supressão de deficiências ou prova de requisitos

Motivos de admissão condicional		Formas para supressão de deficiências ou prova de requisitos	
		Em suporte de papel	Em suporte electrónico
(d)	O conteúdo do ficheiro do BIR da RAEM carregado através da plataforma de apresentação de candidaturas não se encontra legível ou completo	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Apresentar a cópia do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM válido (frente e verso); ou</li><li>➤ Apresentar a cópia do documento que prova a qualidade de residente permanente da RAEM obtido até 15 de Dezembro de 2020</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Proceder ao carregamento do Bilhete de Identidade de Residência Permanente da RAEM válido, completo (frente e verso) e legível, em ficheiro de imagem digitalizada (por <i>scanner</i>) ou fotografado; ou</li><li>➤ Proceder ao carregamento do documento que prova a qualidade de residente permanente da RAEM obtido até 15 de Dezembro de 2020, em ficheiro de imagem digitalizada (por <i>scanner</i>) ou fotografado</li></ul>
(e)	A cópia do documento de identificação entregue é cópia de BIR de residente não permanente da RAEM	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Apresentar a cópia do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM válido (frente e verso); ou</li><li>➤ Apresentar a cópia do documento que prova a qualidade de residente permanente da RAEM obtido até 15 de Dezembro de 2020</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Proceder ao carregamento do Bilhete de Identidade de Residência Permanente da RAEM válido, completo (frente e verso) e legível, em ficheiro de imagem digitalizada (por <i>scanner</i>) ou fotografado; ou</li><li>➤ Proceder ao carregamento do documento que prova a qualidade de residente permanente da RAEM obtido até 15 de Dezembro de 2020, em ficheiro de imagem digitalizada (por <i>scanner</i>) ou fotografado</li></ul>

## Concurso de avaliação de competências integradas referente a habilitações académicas de licenciatura

(ref.: concurso de avaliação de competências integradas n.º 005-2020-LIC-02)

### Formas de supressão de deficiências ou prova de requisitos

Motivos de admissão condicional		Formas para supressão de deficiências ou prova de requisitos	
		Em suporte de papel	Em suporte electrónico
(f)	<p>Falta de entrega da cópia do certificado ou de outro documento comprovativo da licenciatura ou equiparada, ou do mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura</p>	<p>➤ Apresentar a cópia do <b><u>certificado de licenciatura</u></b> ou de outro documento comprovativo da licenciatura ou equiparada, ou do mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura. O respectivo grau académico deve ser obtido até 15 de Dezembro de 2020</p> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Ao universitário recém-graduado, em curso de licenciatura, a quem ainda não tenha sido emitido o certificado de licenciatura pela instituição académica, cabe entregar um documento comprovativo emitido e assinado pelo indivíduo competente da respectiva instituição do ensino superior, no qual <b><u>deverá constar claramente</u></b>, para além do nome do licenciado, <b><u>a data em que lhe foi conferido o grau de licenciatura</u></b></li> <li>■ Aos detentores de habilitações académicas obtidas no Interior da China, é obrigatório entregar o certificado de licenciatura</li> <li>■ Se o candidato for graduado em curso de mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura e <b><u>o certificado respectivo também não indicar claramente que estes correspondem a um ciclo de estudos integrados, deve anexar outros documentos para efeitos de comprovação</u></b></li> </ul>	<p>➤ Proceder ao carregamento do <b><u>certificado de licenciatura</u></b> ou de outro documento comprovativo da licenciatura ou equiparada, ou do mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura, completo e de forma legível, em ficheiro de imagem digitalizada (por <i>scanner</i>) ou fotografado. O respectivo grau académico deve ser obtido até 15 de Dezembro de 2020</p> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Ao universitário recém-graduado, em curso de licenciatura, a quem ainda não tenha sido emitido o certificado de licenciatura pela instituição académica, cabe entregar um documento comprovativo emitido e assinado pelo indivíduo competente da respectiva instituição do ensino superior, no qual <b><u>deverá constar claramente</u></b>, para além do nome do licenciado, <b><u>a data em que lhe foi conferido o grau de licenciatura</u></b></li> <li>■ Aos detentores de habilitações académicas obtidas no Interior da China, é obrigatório entregar o certificado de licenciatura</li> <li>■ Se o candidato for graduado em curso de mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura e <b><u>o certificado respectivo também não indicar claramente que estes correspondem a um ciclo de estudos integrados, deve anexar outros documentos para efeitos de comprovação</u></b></li> </ul>

## Concurso de avaliação de competências integradas referente a habilitações académicas de licenciatura

(ref.: concurso de avaliação de competências integradas n.º 005-2020-LIC-02)

### Formas de supressão de deficiências ou prova de requisitos

Motivos de admissão condicional		Formas para supressão de deficiências ou prova de requisitos	
		Em suporte de papel	Em suporte electrónico
(g)	<p>A cópia do certificado do documento comprovativo entregue não prova que o mestrado ou doutoramento corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Apresentar a cópia do certificado ou do documento comprovativo que prove que o mestrado corresponde a um ciclo de estudos integrados que não confere grau de licenciatura; ou</li> <li>➤ Apresentar a cópia do documento comprovativo do mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura; ou</li> <li>➤ Apresentar a cópia do documento comprovativo da licenciatura ou equiparada</li> </ul> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Se o candidato for graduado em curso de mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura e <b><u>o diploma respectivo também não indicar claramente que estes correspondem a um ciclo de estudos integrados, deve anexar outros documentos para efeitos de comprovação</u></b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Proceder ao carregamento do certificado ou do documento comprovativo que prove que o mestrado corresponde a um ciclo de estudos integrados que não confere grau de licenciatura completo, de forma legível, em ficheiro de imagem digitalizada (por <i>scanner</i>) ou fotografado; ou</li> <li>➤ Proceder ao carregamento dos documentos comprovativos do mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura completo, de forma legível, em ficheiro de imagem digitalizada (por <i>scanner</i>) ou fotografado; ou</li> <li>➤ Proceder ao carregamento dos documentos comprovativos da licenciatura ou equiparada completo, de forma legível, em ficheiro de imagem digitalizada (por <i>scanner</i>) ou fotografado</li> </ul> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Se o candidato for graduado em curso de mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura e <b><u>o diploma respectivo também não indicar claramente que estes correspondem a um ciclo de estudos integrados, deve anexar outros documentos para efeitos de comprovação</u></b></li> </ul>

## Concurso de avaliação de competências integradas referente a habilitações académicas de licenciatura

(ref.: concurso de avaliação de competências integradas n.º 005-2020-LIC-02)

### Formas de supressão de deficiências ou prova de requisitos

Motivos de admissão condicional		Formas para supressão de deficiências ou prova de requisitos	
		Em suporte de papel	Em suporte electrónico
(h)	A cópia do documento comprovativo das habilitações académicas entregue não é de uma instituição de ensino superior oficialmente reconhecida	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Apresentar a cópia do documento comprovativo, por uma entidade reconhecida, da licenciatura ou equiparada, ou do mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura O respectivo grau académico deve ser obtido até 15 de Dezembro de 2020</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Proceder ao carregamento dos documentos comprovativos, por uma entidade reconhecida, da licenciatura ou equiparada, ou do mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura completo e legível, em ficheiro de imagem digitalizada (por <i>scanner</i>) ou fotografado. O respectivo grau académico deve ser obtido até 15 de Dezembro de 2020</li></ul>
(i)	A cópia do documento comprovativo das habilitações académicas entregue não é suficiente para comprovar que a instituição de ensino superior onde foram obtidas pode conferir graus académicos oficialmente reconhecidos	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Apresentar a cópia do documento comprovativo que prove que a instituição de ensino superior onde foram obtidas pode conferir graus académicos oficialmente reconhecidos; ou</li><li>➤ Apresentar a cópia do documento comprovativo, por uma entidade reconhecida, da licenciatura ou equiparada, ou do mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura O respectivo grau académico deve ser obtido até 15 de Dezembro de 2020</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Proceder ao carregamento dos documentos comprovativos, de que a instituição de ensino superior onde foram obtidas pode conferir graus académicos oficialmente reconhecidos, completo e legível, em ficheiro de imagem digitalizada (por <i>scanner</i>) ou fotografado; ou</li><li>➤ Proceder ao carregamento dos documentos comprovativos, por uma entidade reconhecida, da licenciatura ou equiparada, ou do mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura completo e legível, em ficheiro de imagem digitalizada (por <i>scanner</i>) ou fotografado. O respectivo grau académico deve ser obtido até 15 de Dezembro de 2020</li></ul>

## Concurso de avaliação de competências integradas referente a habilitações académicas de licenciatura

(ref.: concurso de avaliação de competências integradas n.º 005-2020-LIC-02)

### Formas de supressão de deficiências ou prova de requisitos

Motivos de admissão condicional		Formas para supressão de deficiências ou prova de requisitos	
		Em suporte de papel	Em suporte electrónico
(j)	O conteúdo do certificado ou de outro documento comprovativo das habilitações académicas entregue não se encontra legível ou completo	<p>➤ Apresentar a cópia do documento comprovativo legível e completo que indique claramente que concluiu o nível de ensino requerido, <b><u>com assinatura e selo da respectiva entidade</u></b>. O respectivo grau académico deve ser obtido até 15 de Dezembro de 2020</p> <p><b>Observações:</b> O candidato pode consultar a situação da cópia do documento comprovativo entregue na apresentação de candidatura, através da Conta única de acesso comum, para verificar o que não está legível ou completo, quer seja devido à falta da assinatura devida, ou falta do selo da intuição, ou o selo incompleto etc.. Devendo ser efectuada a supressão respectiva.</p>	<p>➤ Proceder ao carregamento do documento comprovativo legível e completo que indique claramente que concluiu o nível de ensino requerido, <b><u>com assinatura e selo da respectiva entidade</u></b>. O respectivo grau académico deve ser obtido até 15 de Dezembro de 2020</p> <p><b>Observações:</b> O candidato pode consultar a situação da cópia do documento comprovativo entregue na apresentação de candidatura, através da Conta única de acesso comum, para verificar o que não está legível ou completo, quer seja devido à falta da assinatura devida, ou falta do selo da intuição, ou o selo incompleto etc.. Devendo ser efectuada a supressão respectiva.</p>

## Concurso de avaliação de competências integradas referente a habilitações académicas de licenciatura

(ref.: concurso de avaliação de competências integradas n.º 005-2020-LIC-02)

### Formas de supressão de deficiências ou prova de requisitos

Motivos de admissão condicional		Formas para supressão de deficiências ou prova de requisitos	
		Em suporte de papel	Em suporte electrónico
(k)	O nome constante da cópia do documento comprovativo das habilitações académicas não corresponde ao que consta do documento de identificação	<p>➤ Apresentar a cópia do certificado relacionado com a alteração do nome ou qualquer documento que prove que o documento comprovativo das habilitações académicas é do candidato</p> <p>Observações:</p> <p>■ O certificado relacionado com a alteração do nome deve ser emitido por uma entidade oficialmente reconhecida com autoridade para fornecer os referidos certificados</p>	<p>➤ Proceder ao carregamento do certificado relacionado com a alteração do nome ou de qualquer documento que prove que o documento comprovativo das habilitações académicas é do candidato, em ficheiro de imagem digitalizada (por <i>scanner</i>) ou fotografado</p> <p>Observações:</p> <p>■ O certificado relacionado com a alteração do nome deve ser emitido por uma entidade oficialmente reconhecida com autoridade para fornecer os referidos certificados</p>
(l)	A data de nascimento constante da cópia do documento comprovativo das habilitações académicas não corresponde aos dados constantes do documento de identificação	<p>➤ Apresentar a cópia de documento que prove que o documento comprovativo das habilitações académicas é do candidato</p>	<p>➤ Proceder ao carregamento de documento que prove que o documento comprovativo das habilitações académicas é do candidato, em ficheiro de imagem digitalizada (por <i>scanner</i>) ou fotografado</p>
(m)	É funcionário em situação de licença sem vencimento de curta duração	<p>➤ Apresentar a cópia de documento que prove que não se encontra em situação de licença sem vencimento de curta duração, no dia 15 de Dezembro de 2020</p>	<p>➤ Proceder ao carregamento de documento que prove que não se encontra em situação de licença sem vencimento de curta duração, no dia 15 de Dezembro de 2020</p>